

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br	
---	--	---

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Presidente Dutra Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo de acordo com a Lei 009/2013 de 14/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Presidente Dutra Bahia – CMDRS para o biênio 2025/2027:

Órgãos do Poder Executivo:

I – Representante do Poder Executivo:

- Titular: João Machado Gonçalves
- Suplente: Valter Nei da Silva Barreto

II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Pedro Paulo Souza Carvalho
- Suplente: Jheasper Pires de Souza Lopes

III - Representante da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural/ADAB:

- Titular: Maíra Almeida Silva
- Suplente: Beatriz Mendes Brito

IV- Entidades Representativas da Sociedade Civil Organizada:

- Titular: Pedro Pereira da Silva
- Suplente: José Carlos Oliveira Machado

V - Representante do Segmento Religioso:

- Titular: Marineide Ferreira dos Santos
- Suplente: Mariabela Ferreira Oliveira

VI – Representante de Cooperativa(s):

- Titular: Fabricio Carvalho Gomes
- Suplente: Dorivan Machado Mendes

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br	
---	---	---

VII – Representante(s) da(s) Associação(ões) comunitária(s) Rural(is):

- Titular: Luiz Paulo Ferreira Neiva
- Suplente: Albertina Santos Silva Neiva.

VIII - Representante(s) da(s) Associação(ões) comunitária(s) Urbana(s):

- Titular: Adriano Pereira de Souza
- Suplente: José Domingos Brito da Silva

XIX - Representante(s) da(s) Associação(ões) comunitária(s) Quilombola(s):

- Titular: Cleidiane Alves Santos
- Suplente: Rosania Souza Pio.

Art. 2º - O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, será gratuita e considerada como de serviços relevantes ao Município.

Atr. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
 Prefeito Municipal